

# ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE COMPETÊNCIA TÉCNICA E INTENÇÕES MORAIS EM TOMADAS DE DECISÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO COM CRIANÇAS

**Juliana Brandão Pinto de Castro**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**Leandro de Lima e Silva**

Escola de Educação Física do Exército, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**Lilian Cristina Xavier Martins**

Escola de Educação Física do Exército, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**Dirceu Ribeiro Nogueira da Gama**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**Erik Salum de Godoy**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**Rodolfo de Alkmim Moreira Nunes**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

## Resumo

O objetivo do presente estudo foi investigar se, para crianças, errar e roubar constituem ações conceitualmente equivalentes entre si na conduta do árbitro de futebol, e se existe divergência de opinião entre meninos e meninas. Para tanto, utilizou-se um questionário fechado contendo três perguntas sobre a conduta dos árbitros de futebol durante as partidas da modalidade, aplicado a 46 crianças (25 meninos e 21 meninas) de oito a onze anos de idade (idade:  $9,6 \pm 0,83$  anos), numa escola municipal do Rio de Janeiro. Para verificar a associação entre as respostas, o que sugere coerência na opinião da criança, e para verificar se há diferença de opinião entre os gêneros, empregou-se o teste de Qui-quadrado de Pearson. Observou-se que mais da metade da amostra relatou conhecer o papel do árbitro e mostrou coerência ao responder as questões. Isso pode refletir um nível de maturidade para compreender perguntas e julgar o árbitro. Não houve diferença estatística significativa entre meninos e meninas quanto à concordância das respostas. Assim, a maioria respondeu que, quando os árbitros erram, não o fazem de propósito. Sugere-se o trabalho com amostras maiores e a inclusão dos responsáveis pelas crianças em estudos futuros.

**Palavras-chave:** Criança. Futebol. Infância. Coerência. Opinião.

## ANALYSIS OF THE RELATION BETWEEN TECHNICAL COMPETENCE AND MORAL INTENTIONS IN SOCCER REFEREE DECISIONS: AN EXPLORATORY STUDY WITH CHILDREN

### Abstract

The objective of the present study was to investigate whether, for children, to err and to steal are actions conceptually equivalent to each other in the conduct of the soccer referee, and if there is divergence of opinion between boys and girls. For that, it was used a closed questionnaire containing three questions about the conduct of soccer referees during the games of the modality, applied to 46 children (25 boys and 21 girls) from eight to eleven years old (age:  $9.6 \pm 0.83$  years), in a municipal school in Rio de Janeiro. To verify the association between the answers, which suggests coherence in the child's opinion, and to verify if there is a difference of opinion between the genres, the Pearson Chi-square was used. It was observed that more than half of the sample reported knowing the role of the referee and showed coherence in answering the questions. This may reflect a level of maturity to understand questions and judge the referee. There was no significant statistical difference between boys and girls as to the agreement of the answers. Thus, most answered that, when the referees err, they do not do it on purpose. It is suggested to work with larger samples and to include those responsible for the children in future studies.

**Keywords:** Child. Soccer. Childhood. Coherence. Opinion.

## ANÁLISIS DE LA RELACIÓN ENTRE COMPETENCIA TÉCNICA E INTENCIONES MORALES EN TOMAS DE DECISIÓN DE ÁRBITROS DE FÚTBOL: UN ESTUDIO EXPLORATORIO CON NIÑOS

### Resumen

El objetivo del presente estudio fue analizar si, para niños, errar y robar constituye acciones conceptualmente equivalentes entre sí en la conducta del árbitro de fútbol, y si existe divergencia de opinión entre niños y niñas. Para ello, se utilizó un cuestionario cerrado que contenía tres preguntas sobre la conducta de los árbitros de fútbol durante los partidos de la modalidad, aplicado a 46 niños (25 niños y 21 niñas) de ocho a once años de edad (edad:  $9,6 \pm 0,83$  años), en una escuela municipal de Río de Janeiro. Para verificar la asociación entre las respuestas, lo que sugiere coherencia en la opinión del niño, y para verificar si hay diferencia de opinión de los géneros en este estudio se utilizó el Chi-cuadrado de Pearson. Se observó que más de la mitad de la muestra relató conocer el papel del árbitro y mostró coherencia al responder a las preguntas. Esto puede reflejar un nivel de madurez para entender preguntas y juzgar al árbitro. No hubo diferencia estadística significativa entre niños y niñas en cuanto a la concordancia de las respuestas, así, la mayoría respondió que, cuando los árbitros se equivocan, no lo hacen de propósito. Se sugiere el trabajo con muestras mayores y la inclusión de los responsables de los niños en estudios futuros.

**Palabras clave:** Niño. Fútbol. Infancia. Coherencia. Opinión.

### Introdução

Os conceitos de criança e de infância têm sofrido transformações ao longo do tempo, sendo dependentes de fatores como classe social, cultura e educação. A criança está inserida na sociedade e tem características peculiares (PIMENTEL; ARAÚJO, 2007). De acordo com

o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a definição de criança refere-se à idade de até 12 (doze) anos incompletos.

Na atualidade, cada vez mais, a prática desportiva tem ganhado destaque como importante contribuinte tanto para o desenvolvimento socioeducacional – auxiliando na manutenção da saúde –, como nos aspectos físico e psicológico (HUIZINGA, 2014). O esporte é uma das facetas da atividade física, constituindo-se em uma subcategoria do exercício físico, em que os participantes aderem a regras e objetivos específicos (KHAN et al., 2012; RODRIGUES, 2004).

Uma das modalidades esportivas mais difundidas no Brasil é o futebol (GODOI; KAWASHIMA, 2011). Como esporte coletivo, ele é regido por regras e, no contexto competitivo, conforme descrito pela *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA, 2012), o árbitro tem papel relevante. Cabe ao árbitro aplicar e fazer valer as regras do futebol em situação de jogo. Nesse contexto, a regra é tudo aquilo que norteia, dirige ou o que está determinado pela razão, exigindo que os praticantes tenham conhecimento acerca dela. Dessa forma, uma regra corresponde ao parâmetro a partir do qual alguém julga moralmente, pelas vias da consciência, aspectos de uma realidade (FERRAZ, 1997; SILVA; FRÓMETA, 2007).

A figura do árbitro de futebol surgiu porque os pontos de vista dos praticantes diretamente envolvidos nas partidas foram, pouco a pouco, mostrando-se controverso para a aplicação das regras. Segundo Saldanha (1971), antes do aparecimento do árbitro, a função da arbitragem era exercida por uma comissão que assistia aos jogos e atuava quando todos os integrantes da equipe, que se sentisse prejudicada, se manifestavam quanto à legalidade e legitimidade de algum lance. Devido à dificuldade de comunicação, logo se criou a figura do jogador “reclamador”, que deu origem ao capitão das equipes nos dias atuais, o que explica a palavra “capitão”, porque esse jogador usava um boné, cujo termo na língua inglesa é *cap* (SALDANHA, 1971). Até hoje subsiste a figura do capitão do time, sendo muito comum a ele a prerrogativa moral junto a seus companheiros de equipe. Todavia, atualmente não é facultado a nenhum atleta contestar o árbitro e suas decisões nos jogos desta modalidade esportiva (FIFA, 2012).

Isto posto, na área da psicologia da educação e do desenvolvimento, várias linhas de abordagem teorizam sobre como os ajuizamentos morais e as obediências às regras se formam no sujeito desde a tenra infância. Se levarmos em consideração os modelos de socialização relacionados ao gênero, há uma questão sobre se todos os jovens são igualmente afetados pela socialização de pares ou se alguns jovens são expostos ou socializados por pares mais do que outros (HARRIS, 1995; MACCOBY, 1998). Embora as evidências iniciais não indicassem diferenças individuais estáveis no grau em que jovens particulares foram imersos em grupos de pares do mesmo sexo, pesquisas mais recentes indicam que existem diferenças estáveis na tendência para que os jovens interajam com pares do mesmo sexo, pelo menos na primeira infância (MARTIN; FABES, 2001). A título de ilustração, os estudos de compilação de Oliveira (2002) sobre o enfoque interacionista sugerem que o surgimento e o desenvolvimento dos critérios de avaliação moral de crianças são condicionados pelo meio sociocultural em que estão inseridas. Segundo este autor, todo organismo vivo, inclusive o humano, ao mesmo tempo que atua sobre a realidade é modificado por ela. Nesse mesmo diapasão, Virginio (2012) coloca que a escola e o professor, em geral, possuem um papel fundamental neste contexto, na medida em que, enquanto instâncias civilizatórias, podem mediar o aprimoramento moral infantil rumo ao aprendizado normativo de condutas cada vez mais autônomas. O autor lembra que, em muitos de seus trabalhos, Jean Piaget sustentou a tese segundo a qual o amadurecimento da noção de justiça ao longo da infância pressupõe que, cada vez mais, os ideais coletivos e sociais substituam o peso dos sentimentos e desejos individuais na estruturação

das atitudes (VIRGINIO, 2012). Desse modo, o jogo representa o paradigma por excelência dessa transição (PIAGET, 1990).

Para outro nome célebre da psicologia do desenvolvimento infantil, Vygotski (2007), as expressões de pensamento na criança muito se baseiam na recuperação de lembranças. Por exemplo, se uma pessoa perguntar a uma criança o que é um caracol, ela dirá que é um animal pequeno que se arrasta no chão e sai da “casa”. Porém, se lhe perguntarmos o que é uma avó, ela pode muito bem responder que se trata de alguém que “tem um colo gostoso”. Ambos os exemplos externam que as crianças constroem predicados redirecionando contextualmente, no presente, parte das informações que receberam no passado. Ou seja, os conhecimentos já adquiridos por elas em situações vividas são os recursos que acessam e empregam na resolução de problemas (VYGOTSKI, 2007). É possível que a socialização na infância com os pais, bem como o convívio nos contextos escolares, construa um forte arcabouço para que os infantes façam julgamentos morais nesta fase e, possivelmente, no futuro (ECCLES et al., 1993; GARBER; DODGE, 1991; HIGGINS, 1991; KEENAN; SHAW, 1997).

Estudos relacionados ao gênero infantil sugerem que meninas e meninos divergem diante de vários problemas durante o desenvolvimento. Assim sendo, o gênero é importante fonte de variabilidade no comportamento das crianças (BELL; FOSTER; MASH, 2005). Apenas mostrar que meninas e meninos diferem não é o suficiente. Existe a necessidade de investigar se as experiências vividas e o contexto ambiental ou cultural interferem nessa suposta divergência, para que se possa produzir diferentes modelos de ajustamento para meninas e meninos (BELL; FOSTER; MASH, 2005).

Feitas essas colocações, é de se esperar que crianças avaliem as situações que experimentam empenhando saberes e noções que lhes foram legadas ao longo das suas vivências. No campo do esporte, particularmente no futebol, vê-se que, com muita regularidade, os fãs deste esporte desqualificam os árbitros com xingamentos e palavras de baixo calão quando suas decisões lhes desagradam enquanto torcedores. Tal conduta, com grande frequência, também se repete em crianças e jovens. Regularmente, crianças reiteram o comportamento dos adultos e empregam palavras do tipo “bandido”, “vagabundo” ou “ladrão” para caracterizar o árbitro de futebol quando ele comete erros ou toma decisões polêmicas que contrariam as expectativas do torcedor. Assim, um suposto equívoco pode acabar recebendo a conotação de ato desonesto. Mas será que as crianças, ao chamarem o árbitro de ladrão e termos afins, de fato compreendem os erros do árbitro como manifestações de desonestidade? Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi investigar se, para crianças, errar e roubar constituem ações conceitualmente equivalentes entre si na conduta do árbitro de futebol, e se existe divergência de opinião entre meninos e meninas.

## **Procedimentos metodológicos**

### *Desenho do estudo e aspectos éticos*

Trata-se de um estudo de campo (THOMAS; NELSON; SILVERMAN, 2012), que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida (UVA), com o seguinte Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 06805512.9.0000.5291. Todos os participantes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido, em conformidade com a Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2013).

### *Seleção e amostra*

A amostra foi selecionada por conveniência, tendo sido elegidos 50 alunos, de ambos os sexos, de turmas dos quarto e quinto anos do Ensino Fundamental de uma escola municipal localizada no bairro Urca, na Zona Sul do Rio de Janeiro.

O critério de inclusão foi contar com pelo menos oito anos de idade completos. O critério de exclusão foi ter completado 12 anos de idade, conforme define o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). A fim de atender os critérios inclusão e exclusão, foram realizados cálculos para a idade em valores absolutos, ou seja, anos completos.

### *Coerência entre atitudes e conceitos*

Para verificar se as crianças compreendem os erros dos árbitros como manifestação de roubo ou desonestidade, considerou-se que, com frequência, a palavra “ladrão” é dirigida aos árbitros de futebol que por ventura se equivocam em suas marcações. Isto posto, considerou-se que: 1) o conceito de “ladrão” presume alguém que age com dolo, ou seja, que se apropria intencionalmente dos bens de outrem de maneira ilícita; 2) taxar o árbitro de futebol de “ladrão” consiste em uma atitude que almeja desqualificá-lo em termos morais. Assim, quem chama o árbitro de ladrão parte do pressuposto que houve erro na aplicação da regra. Porém esse erro não expressa imperícia técnica, mas intencionalidade. Isso quer dizer que ele age sem neutralidade, sendo, por isso, desonesto.

A fim de se operacionalizar a coerência entre o conceito formal de ladrão e o seu emprego com a finalidade de denegrir o árbitro, foi elaborado um questionário fechado composto de três perguntas. A primeira pergunta procurou levantar se a criança entende a função do árbitro de futebol: 1) “Você sabe o que faz um árbitro de futebol (juiz de futebol)?”. Como opção de resposta, apresentou-se “sim” ou “não”. As perguntas subsequentes foram elaboradas especificamente para se avaliar a concordância entre o conceito de “ladrão” e a sua aplicação de forma pejorativa (chamar o árbitro de ladrão). Para tanto, a segunda pergunta abordou a percepção da criança em relação às marcações equivocadas do árbitro de futebol quanto ao fato delas serem intencionalmente dolosas ou não: 2) “Os juizes de futebol, por vezes, marcam faltas erradas. Você acha que ele faz isso de propósito?”. Novamente, as opções de resposta foram “sim” ou “não”. A terceira pergunta destinou-se a confrontar a resposta da pergunta anterior com a percepção da criança em relação às ações objetivas do árbitro durante uma partida de futebol. A pergunta foi: 3) O que você acha dos árbitros nas partidas de futebol?”. As opções de resposta foram: “Os árbitros roubam” e “Os árbitros erram”. O instrumento foi testado e apresentou o coeficiente *alfa* de Cronbach de 0,77.

### *Estudo piloto*

No processo de elaboração do questionário, foi desenvolvido um projeto piloto, no qual participaram 14 crianças (sete meninos e sete meninas) de turmas diferentes, de mesma faixa etária do universo da amostra. Elas responderam a dois questionários experimentais. Pretendeu-se avaliar se as crianças eram capazes de compreender o que lhes foi perguntado. Houve uma dificuldade em relação ao termo “árbitro de futebol”. Foi, então, esclarecido que significa o termo “juiz de futebol”. Não houve nenhum outro problema para se responder ao questionário.

### *Procedimentos de coleta de dados*

Inicialmente, contatou-se a direção da escola e os pais/responsáveis dos escolares para a apresentação da pesquisa e a obtenção da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido. Em seguida, fez-se a coleta de dados propriamente dita, tendo sido realizada em aulas de disciplinas curriculares. Na ocasião, a pesquisa foi apresentada aos alunos e estes assinaram um termo de aceitação voluntária, confirmando sua vontade de participar na pesquisa. Em seguida, responderam ao questionário.

### *Análise estatística*

Para verificar a associação entre as respostas da segunda e da terceira perguntas, para a verificação das diferenças entre as respostas de meninos e meninas e para avaliar a dependência entre a primeira pergunta e as demais perguntas, empregou-se o teste de Qui-quadrado ( $\chi^2$ ) de Pearson. Para se avaliar diferenças a respeito da concordância entre as questões segundo sexo, foi realizada a análise estratificada de Mantel-Haenszel. Para todas as análises o nível de significância estatística foi de 95%.

### **Resultados**

Dos 50 alunos selecionados, quatro foram retirados do estudo pelo critério de exclusão. Assim, a amostra foi composta por 46 crianças: 25 (54,3%) meninos e 21 (45,7%) meninas. A média de idade foi de 9,6 anos (mediana = 10; moda = 9 anos; amplitude = 3 anos; desvio padrão = 0,83).

Não houve diferença estatisticamente significativa entre meninos e meninas quanto ao conhecimento sobre o papel do árbitro de futebol (pergunta 1) ( $p > 0,05$ ). Conhecer ou não a função do árbitro não se apresentou como fator relacionado às perguntas 2 e 3 ( $p > 0,05$ ).

A Tabela 1 apresenta a distribuição de frequências da associação do árbitro a ladrão e o erro como dolo/imperícia. A maioria das crianças acredita que os árbitros não roubam nas atuações em partidas de futebol. A maioria respondeu que, quando os árbitros erram, não o fazem de propósito.

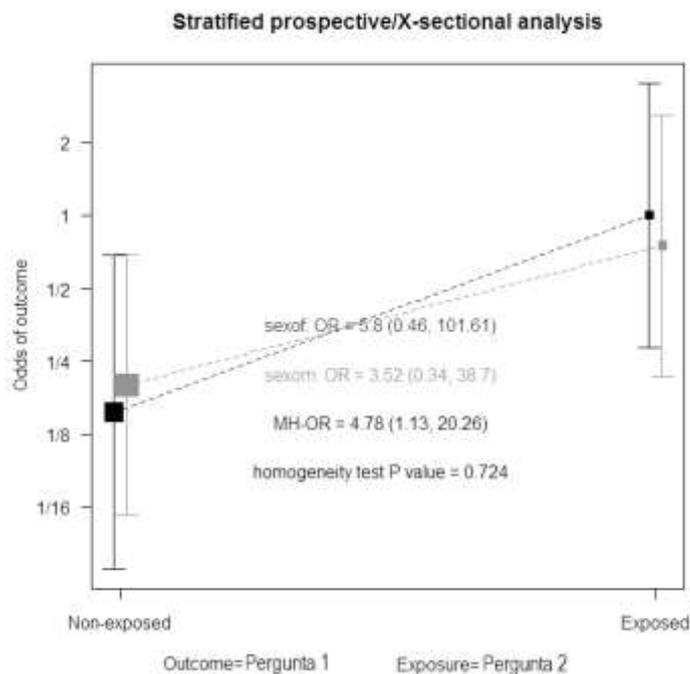
**Tabela 1** - Distribuição de atitudes negativas e conceitos estruturais

<b>Aspecto</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<i>Atitudes negativas</i>		
“Os árbitros roubam?”		
Não	35	76,1
Sim	11	23,9
<i>Conceitos estruturais</i>		
“Os árbitros erram de propósito?”		
Não	33	71,7
Sim	13	28,3

N: frequência absoluta; %: frequência relativa

**Fonte:** Elaborada pelos autores, 2017.

Quanto à concordância das respostas, não houve diferença estatística significativa entre meninos e meninas ( $p = 0,724$ ), conforme demonstra o Gráfico 1.

**Gráfico 1** - Análise estratificada da concordância entre atitudes negativas e conceitos estruturais segundo o sexo

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2017.

A Tabela 2 apresenta os valores das respostas obtidas nas questões 2 e 3. Observa-se que houve associação entre as respostas referidas a tais questões ( $\chi^2 = 4,927$ ;  $p = 0,026$ ). Isso representa que as crianças, em sua maioria, acreditam que os árbitros marcam faltas erradas durante o jogo de forma não intencional.

**Tabela 2** - Análise de associação entre as respostas das questões 2 e 3

		Questão 3		Total
		Roubam	Erram	
Questão 2	Sim	6	5	11
	Não	7	28	35
Total		13	33	46

**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2017.

## Discussão

O presente estudo pretendeu observar se, no entendimento de crianças, os erros cometidos por árbitros de futebol conceitualmente equivalem a atos desonestos, e se há divergência de opinião entre meninos e meninas. Os achados do presente estudo mostraram que as crianças compreendem o significado da ação de chamar o árbitro de futebol de ladrão. Adicional-

mente, observou-se que a maioria das crianças acredita que os erros cometidos pelos árbitros na marcação das faltas durante a partida de futebol não são intencionais.

Outro resultado encontrado foi que não houve diferença, segundo o sexo, na concordância entre as perguntas 2 e 3, da mesma forma para a pergunta 1. Estes achados são novos, o que ressalta, por um lado, a relevância do estudo e, por outro, a necessidade de mais pesquisas para que sejam confirmados.

Os resultados da presente pesquisa corroboram com o estudo de Eccles et al. (1993). Segundo os autores, as interações no contexto escolar acontecem sem distinção de gênero e podem ter grande influência no julgamento moral dos infantes. Desse modo, o fato de ser menino ou menina pode não ter influenciado na opinião das crianças em relação ao objeto do estudo.

Segundo Bock, Furtado e Teixeira (2008), os afetos ajudam a avaliar as situações, servem de critério de valorização positiva ou negativa pela situação de vida e preparam nossas ações, corroborando com a teoria do estudioso da psicologia infantil Henri Wallon, ou seja, participam ativamente da percepção que temos das situações vividas e do planejamento de nossas reações ao meio (WALLON, 2007). Isto poderia justificar que, dependendo das opiniões dos companheiros, as crianças podem julgar de maneira mais branda ou mais severa as atitudes do árbitro.

Para Silva, Rodriguez-Añez e Frómeta (2002), as pessoas que se relacionam com as crianças, notadamente seus pais, em relação ao que deveriam utilizar o futebol para construir o caráter das crianças, desviam essa formação, procurando sempre atribuir a culpa da derrota das equipes ao árbitro. Nesse contexto, o que se observa nos estádios é que, desde o momento em que o árbitro sai do vestiário, mesmo antes de o jogo iniciar, ele já começa a ser responsabilizado por estragar o espetáculo e pela derrota de uma ou outra equipe. Embora os estudos de Garber e Dodge (1991), Higgins (1991) e Keenan e Shaw (1997) também corroborem com o supracitado, este estudo não se debruçou a analisar a opinião dos pais das crianças em relação às atitudes dos árbitros.

Essa influência do ambiente familiar parece ser um fator importante na formação moral dos infantes. O estudo de Friedman et al. (2016), com característica longitudinal, feito com 297 jovens (137 meninos e 160 meninas), de dez a doze anos, e suas mães, em que a maioria tinha história familiar de transtorno de uso de entorpecentes, constatou que, para os filhos, houve uma interação significativa entre a impulsividade materna e os problemas da criança no ambiente familiar. A impulsividade materna foi positivamente relacionada aos problemas do ambiente familiar entre os filhos com poucos problemas emocionais e comportamentais. Assim sendo, a criança pode externar, através de suas opiniões, sobre algo do que ela vive ou absorve no ambiente familiar (FRIEDMAN et al., 2016).

Nessa perspectiva, observa-se que a proporção de crianças que julgaram que o árbitro rouba ou erra de propósito foi relativamente pequena: 23,9% e 28,3%, respectivamente. Entretanto, há que se considerar que, quando em grupos, há um potencial para comportamentos diversos do que ocorreriam individualmente: o comportamento de turba (GIDDENS, 1979). Sendo assim, mais estudos são necessários para se identificar, entre crianças, a discrepância entre suas estruturas conceituais cognitivas e seus comportamentos durante partidas de jogos que envolvam a participação da arbitragem, como é o caso do futebol.

Até onde foi possível identificar, esta foi a primeira pesquisa conduzida em crianças brasileiras que procurou observar a coerência entre atitudes negativas e conceitos estruturais em relação ao ambiente de jogo de futebol, o que se configura como um ponto forte do estudo.

Dentre as limitações do estudo, estão o tamanho amostral e a falta de observação comparativa entre as estruturas cognitivas e os comportamentos realizados por crianças durante

uma partida de jogo. Outra limitação foi a ausência de observação da opinião dos pais a respeito do objeto do estudo, o que poderia contribuir com a literatura existente.

Os resultados do presente estudo contribuem com o conhecimento a respeito da capacidade das crianças de demonstrar coerência entre atitudes e conceitos. A pesquisa aponta alguns pontos que devem ser investigados em outros estudos. Portanto, sugere-se que pesquisas futuras comparem os aspectos investigados em alunos de escolas particulares e públicas e mesmo de bairros diferentes, investigando se haveria diferença nos resultados, abrangendo-se diferentes contextos socioculturais nos quais as crianças estão inseridas.

## Conclusão

Com base nos resultados obtidos, pode-se concluir que a maior parte das crianças de oito a onze anos de idade, nas turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, demonstrou coerência entre atitudes negativas e conceitos estruturais a respeito da conduta do árbitro de futebol. A concordância exibida foi considerada aceitável, evidenciando consistência entre a análise de atitudes e conceitos por parte das crianças. Estes achados são originais e estão em consonância com a literatura. Além disso, apontam a necessidade de mais estudos para se conhecer melhor o fenômeno da coerência teórica observada em crianças a respeito de atitudes e conceitos. Sugere-se que outros estudos observacionais e experimentais sejam conduzidos para uma melhor compreensão dos processos cognitivos da criança.

---

## Referências

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Diário Oficial da União**. Brasília, n. 12, p. 59, jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Diário Oficial, 1990.

BELL, D. J.; FOSTER, S. L.; MASH, E. J. Understanding behavioral and emotional problems in girls. In: BELL, D. J.; FOSTER, S. L.; MASH, E. J. (Ed.). **Handbook of behavioral and emotional problems in girls**. United States: Springer, 2005. p. 1-24.

ECCLES, J. S. et al. Development during adolescence: the impact of stage-environment fit on young adolescents' experiences in schools and in families. **American Psychologist**, v. 48, n. 2, p. 90-101, 1993.

FERRAZ, O. L. O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol. **Revista Paulista de Educação Física**. São Paulo, v. 11, n. 1, p. 27-39, 1997.

FIFA. **Regras do futebol 2012/2013**. Rio de Janeiro: Confederação Brasileira de Futebol, 2012.

FRIEDMAN, C. K. et al. Child problems as a moderator of relations between maternal impulsivity and family environment in a high-risk sample. **Substance Use & Misuse**, v. 51, n. 10, p. 1264-1273, 2016.

- GARBER, J.; DODGE, K. A. (Ed.). **The development of emotion regulation and dysregulation**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- GIDDENS, A. **Central problems in social theory**: action, structure, and contradiction in social analysis. California: University of California Press, 1979.
- GODOI, M. R.; KAWASHIMA, L. B. Hábitos e significados relacionados à mídia, futebol, copa do mundo e nacionalismo para estudantes do Ensino Médio. **Pensar a Prática**. Goiânia, v. 14, n. 3, p. 1-15, set./dez. 2011.
- HARRIS, J. R. Where is the child's environment? A group socialization theory of development. **Psychological Review**, v. 102, n. 3, p. 458-489, 1995.
- HIGGINS, E. T. Development of self-regulatory and self-evaluative processes: costs, benefits, and tradeoffs. In: GUNNAR, M. R.; SROUFE, L. A. (Ed.). **The Minnesota symposia on child psychology**. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 1991. p. 125-165.
- HUIZINGA, J. **Homo ludens**: o jogo como elemento da cultura. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- KEENAN, K.; SHAW, D. Developmental and social influences on young girls' early problem behavior. **Psychological Bulletin**, v. 121, n. 1, p. 95-113, 1997.
- KHAN, K. M. et al. Sport and exercise as contributors to the health of nations. **The Lancet**, v. 380, n. 9836, p. 59-64, jul. 2012.
- MACCOBY, E. E. **The two sexes**: growing up apart, coming together. United States of America: Harvard University Press, 1998.
- MARTIN, C. L.; FABES, R. A. The stability and consequences of young children's same-sex peer interactions. **Developmental Psychology**, v. 37, n. 3, p. 431-436, 2001.
- OLIVEIRA, Z. M. R. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990.
- PIMENTEL, A.; ARAÚJO, L. S. Concepção de criança na pós-modernidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Brasília, v. 27, n. 2, p. 184-193, jun. 2007.
- RODRIGUES, F. X. F. Modernidade, disciplina e futebol: uma análise sociológica da produção social do jogador de futebol no Brasil. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 6, n. 11, p. 260-299, jan./jun. 2004.
- SALDANHA, J. **O futebol**. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1971.
- SILVA, A. I.; FRÓMETA, E. R. Influencia del cambio de la Comisión de Arbitraje en la capacidad física de árbitros de fútbol de la CBF. **Pensar a Prática**. Goiânia, v. 10, n. 2, p. 169-182, jul./dez. 2007.

SILVA, A. I.; RODRIGUEZ-AÑEZ, C. R.; FRÓMETA, E. R. O árbitro de futebol – uma abordagem histórico-crítica. **Journal of Physical Education**. Maringá, v. 13, n. 1, p. 39-45, 2002.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2012.

VIRGINIO, A. S. Educação e sociedade democrática: interpretações sociológicas e desafios à formação política do educador. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 14, n. 29, p. 176-212, 2012.

VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

TAVARES, M. G. Evolução da rede federal de educação profissional e tecnológica: as etapas históricas da educação profissional no Brasil. In: IX ANPED-SUL: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL. **Anais...** Florianópolis, v. 9, 2012.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. J. **Métodos de pesquisa em atividade física**. Porto Alegre: Artmed. 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VALÉRIO, F. J.; AMORIM, C.; MOSER, A. M. A síndrome de Burnout em professores de Educação Física. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 1, n. 1, 2009.

.....

Recebido em: 03/09/2017

Revisado em: 06/02/2018

Aprovado em: 06/02/2018

Endereço para correspondência:

[julianabrandaoflp@hotmail.com](mailto:julianabrandaoflp@hotmail.com)

Juliana Brandão Pinto de Castro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lira Filho, Bloco F, 8º e 9º andares

Maracanã

20550900 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil